Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA,** Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Idade nesta data, a servidora Maria Cecília Costa Zaninotto, matrícula 3557, R.G. 8.455.241-4, CPF 029.407.438-43, PIS/PASEP 10106151387 – PROFESSOR DE ARTE, com jornada de 34 horas semanais, Piso Nacional.

**Art. 2º -** O ato encontra fundamentado no artigo 50 da Lei Complementar Municipal n°. 0066, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 3º -** A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de junho de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo